

EDITAL Nº 019/2022

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para a eleição de representantes discentes para o Departamento de Engenharia de Petróleo, Departamento de Governança Pública e CONSUNI, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC/BC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

Tornar publico aos discentes a eleição de representantes do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, para o **Departamento de Engenharia do Petróleo – EPET, Departamento de Governança Pública – DGP e Conselho Universitário - CONSUNI**

1. DAS VAGAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO PETRÓLEO

- Um (01) titular e um (01) suplente, para mandato de um (01) ano a partir da data da posse

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA – DGP

- Um (01) titular e um (01) suplente, para mandato de um (01) ano a partir da data da posse

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

- Um (01) titular e um (01) suplente, para mandato de um (01) ano a partir da data da posse.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a titular e suplente. No seguinte link: <https://www.cesfi.udesc.br/?idFormulario=94>, no período de **20 de outubro de 2022 até 31 de outubro de 2022**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do CESFI.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **03 de novembro de 2022**, publicando sua decisão no mesmo dia.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **10 de novembro de 2022**, às **14 h**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, **ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação, caso tenha mais de uma chapa inscrita.**

4. DAS ELEIÇÕES E VOTAÇÃO

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o “Sistema de Votação Online Helios Voting”, no dia **24 de novembro de 2022** iniciando às **9:00 e encerrando às 22:00 horas.**

Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa para a representação.

5. DA APURAÇÃO

A apuração e a publicação do resultado será realizada no dia **25 de novembro de 2022**, pela Comissão Eleitoral.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver maioria simples de votos válidos para cada representação.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita dos representantes do corpo discente.

Encerrado processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 01 (um) dia, à Direção Geral do CESFI dos resultados consignados em ata.

7. DA POSSE

As chapas eleitas serão **empossadas devendo aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho ou Colegiado para a qual foi eleita a fim de ser empossada**, garantindo o mandato de 01 (um) ano.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação da chapa, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

As decisões e publicações relativas à eleição serão publicadas na página eletrônica do CESFI dedicada às Eleições <https://www.udesc.br/cesfi/eleicoes/2022>

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso a Direção Geral do CESFI.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2022.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral UDESC – Balneário Camboriú



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QGW7E129**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUZA (CPF: 578.XXX.169-XX) em 20/10/2022 às 08:47:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY5NDhfNDcwMTZfMjAyMI9RR1c3RTEyOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046948/2022** e o código **QGW7E129** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.